

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA N° 1537/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros que irão compor a Banca Examinadora da seleção de professores para atuarem nos cursos EaD da FURG, conforme vagas ofertadas no âmbito do Edital nº 05/2024, Código de Vaga C4 (Contabilidade Geral), do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis.

Art. 2º Dispensar a servidora Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Suplente) da referida Banca.

Art. 3º Incluir a servidora Profa. Dra. Audrei Fernandes Cadaval (Suplente) na referida Banca.

Art. 4° Manter os seguintes membros na referida Banca:

Prof. Me. André das Neves Dameda (Presidente);

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio; e

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 16/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0242501** e o código CRC **3E09467B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007890/2024-64

SEI nº 0242501